

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
00002/2019**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES NO APOIO NA CONFEÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 28/02/2019.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 3E4C5F63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00002/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES NO APOIO NA CONFEÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEUSEDITH FORTUNATO DE LIMA – brasileiro, solteiro, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 044.585.064-71 e cédula de identidade nº 2035429SSP/RN – Rua Noé Arnoud, 344 – Cascalho Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais). Divididos em 10(dez) parcelas iguais e mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Alexandria - RN, 28 de fevereiro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 6EEBCB50

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.04-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES NO APOIO NA CONFEÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, NOS TERMOS DA LEI, EM SEU ART. 25, INCISO II. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa

002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: DEUSEDITH FORTUNATO DE LIMA – brasileiro, solteiro, inscrita no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 044.585.064-71 e cédula de identidade nº 2035429SSP/RN – Rua Noé Arnoud, 344 – Cascalho Alexandria/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais). Divididos em 10(dez) parcelas iguais e mensal de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)., referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 04 de março de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 6441E628

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2019**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES: UNO WAY 2013 EPALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA – Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 27/02/2019.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 61D53B47

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00006/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES: UNO WAY 2013 EPALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 e 10. Com o valor global de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).

Alexandria - RN, 27 de fevereiro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 5CC0C7D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.06-0001 -  
DV00006/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES: UNO WAY 2013 EPALIO WAY 2014/15 PERTENCENTES A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 e 10. Com o valor global de R\$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais)., referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 06 de março de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 4A6B2619

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2019**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA – Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 27/02/2019

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 6079E180

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00007/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição

de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15. Com o valor global de R\$ 3.626,56 (três mil setecentos e vinte e seis e cinquenta e seis centavos).

Alexandria - RN, 27 de fevereiro de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 4DC164D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.03.06-0002 -  
DV00007/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será determinado: Até o final do exercício de 2019, ou enquanto durar o estoque. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – Alexandria/RN, vencedor(a) do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15. Com o valor global de R\$ 3.626,56 (três mil setecentos e vinte e seis e cinquenta e seis centavos)., referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 06 de março de 2019

RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

**Publicado por:**  
RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA  
**Código Identificador:** 40CDA7CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 17/2019 DISP**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) ISIS GAZIELLE FILGUEIRA MARTINS, referente à Prestação de serviço de confecção de fardamento para os funcionários da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Março de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JUARY TELXIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 3E514B5E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2019 DISP**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa ISIS GAZIELLE FILGUEIRA MARTINS

Dispensa de licitação nº 17/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Valor.....: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais

Objeto.....: Prestação de serviço de confecção de fardamento para os funcionários da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificada pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Março de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 43AAAE50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-CMA**

PROTOCOLO Nº: 0016060009/2019-06

PROCESSO Nº: 0016060009201906

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa ORLANETT MOURA DA SILVA - ME. CNPJ: 24.361.693/0001-06, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a dispensa de licitação para aquisição de material de expediente para atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 012/2019 – DA, no valor de R\$ 1.849,00 (mil e oitocentos e quarenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 18 de Março de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 5F6FFA2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CMA**

PROTOCOLO Nº: 0016070009/2019-04

PROCESSO Nº: 0016070009201904

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa A B COMPUTAÇÃO – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 02.737.691/0001-36, se anuncia a fornecer produtos nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a Dispensa de Licitação para a aquisição de Software Kaspersky Internet Security, no valor global de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), com o objetivo de garantir maior conformidade com proteção e segurança de TI, com o bloqueio de malwares, nos computadores da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 013/2019 – DA.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 18 de Março de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 7720D18C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 11030001 - INEXIGIBILIDADE**  
**004/2019 - CMVBF**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 11 de Março de 2019

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES

Presidente

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 523133D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 201900013**

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 004/2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NA 51ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 20 A 23 DE MARÇO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc, pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 2.600,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

**Publicado por:**  
AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
**Código Identificador:** 477D339F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº 065/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. NAZARÉ DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 328.659.294-34, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, pela Portaria nº 035/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 14 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 75CE2E69

**SECRETARIA**  
**PORTARIA Nº 066/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA JOSÉ DE AZEVEDO BEZERRA, portadora do CPF nº 512.060.484-68, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 14 de março de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

**Publicado por:**  
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4C457A01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 002/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
CNPJ: 08.546.343/0001-68

CONTRATADA(O).....: TOP DOWN CONSULTORIA LTD, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.998.734/0001-26

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA (COMPREENDO O ORÇAMENTO PÚBLICO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA), ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMPREENDO LICITAÇÃO E COMPRAS, PREGÃO PRESENCIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO) E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO), INCLUINDO NA LICENÇA DE USO DOS MESMOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS (COM CONVERSÃO DE DADOS, E, CUSTOMIZAÇÃO DOS MESMOS), TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, no exercício de 2019, conforme o Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2019 a 30 de julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 48349DCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 007/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
CNPJ: 08.546.343/0001-68

CONTRATADA(O).....: GIDEL DE MORAIS OLIVEIRA –ME, inscrita no CNPJ: 24.594.596/0001-52

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, FOTO E FILMAGEM DURANTE A SESSÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas, conforme o Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2019 a 31 de julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 6B7B297A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM.....: DISPENSA 008/2019  
 CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
 CNPJ: 08.546.343/0001-88  
 CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA -  
 CNPJ: 03.152.420/0001-78  
 OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM  
 FORNECIMENTO FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA,  
 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-RN, destinados a  
 manutenção das atividades da Câmara Municipal de Caraúbas,  
 no exercício de 2019, conforme o Anexo  
 VALOR TOTAL.....: R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e  
 setenta e dois reais)  
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade  
 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara  
 Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de  
 Consumo  
 VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2019 a 31 de Dezembro  
 de 2019  
 DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2019

**Publicado por:**  
 FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
 Código Identificador: 52B56791

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de software de contabilidade, portal da transparência, compras e licitação para a Câmara Municipal de Carauabas dos Dantas;

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa de software de contabilidade, portal da transparência, compras e licitação e a EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME é a que oferece os melhores preços no momento;

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa de software de contabilidade, portal da transparência, compras e licitação para a Câmara Municipal de Carauabas dos Dantas, sendo contratada a EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, inscrita no CNPJ nº: 06.050.403/0001-21, na importância global de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Carauabas dos Dantas (RN), 18 de março de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
 Código Identificador: 7573DEA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 053, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Concede férias regulamentares ao Servidor Público Carlos Breno de Moraes Félix, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Carlos Breno de Moraes Félix, portador do CPF nº 086.727.664-90, ocupante do Cargo de Recepcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 20 de março a 18 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de março de 2019.

João José da Silva NETO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 JOÃO BATISTA BEZERRA  
 Código Identificador: 580A4E75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 01032019

Objeto: Confeção de 18 (dezoito) comendas em vidro incolor e ACM preto, tamanho 25x17 CM a serem entregues aos homenageados da terra na emancipação política da cidade de Encanto.

Contratado: 1196 - Vidraçaria & Metarlugica 14.913.723/0001-96.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 810,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 18/03/2019.

**Publicado por:**  
 MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
 Código Identificador: 4BEAC729

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 04020001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 04 de Fevereiro de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 SIDNEY DA SILVA  
 Código Identificador: 5601C6D0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20190011**

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04020001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER LINK DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.58, no valor de R\$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**

SIDNEY DA SILVA  
 Código Identificador: 6A7FE705

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2019**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Edjair Marcelo Ferreira Leonez", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Edjair Marcelo Ferreira Leonez", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 07 de março de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 07 de março de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
 Código Identificador: 56EE1B77

**PRESIDENCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/2019**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Heraldo Galdino Cirilo", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Heraldo Galdino Cirilo", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de março de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de março de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente

DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
 Código Identificador: 41B913A4

**PRESIDENCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2019**

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Daniel Judson Gomes de Oliveira" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor "Daniel Judson Gomes de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 14 de março de 2019.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA – Segunda Secretária

Sala das Comissões, em Goianinha/RN, 14 de março de 2018.

VALDEMAR FREIRE DA SILVA - Presidente  
 DIVALDO LOURENÇO BARBOSA - Relator  
 ALEXANDRE VERAS DE FREITAS - Membro

**Publicado por:**  
 JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 44368B3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:**..... Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso (locação) de software com Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade Pública, Licitação (Compras, Licitações e Contratos), Patrimônio, Almozarifado, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, contendo o E-sic (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, para publicação e hospedagem de dados, atendendo as exigências das Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação), voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas deste órgão, no período de março a dezembro/2019.

**Contratado:**..... ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**Fundamento Legal:**.... art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:**.... 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais)

**Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 15 de Março de 2019  
 GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
 Comissão de Licitação  
 Presidente

**Publicado por:**  
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5CAE625B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a) JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso (locação) de software com Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade Pública, Licitação (Compras, Licitações e Contratos), Patrimônio, Almozarifado, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, contendo o E-sic (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, para publicação e hospedagem de dados, atendendo as exigências das Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação), voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas deste órgão, no período de março a dezembro/2019.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
 A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

**Art. 24 - É dispensável a licitação:**  
 I - OMISSIS  
 II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**  
 O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JARDIM DO SERIDÓ.  
 A Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN - CMJS é o órgão municipal que exerce a atividade legislativa, a fiscalização e o controle externo do poder executivo municipal, nos termos fixados na Constituição Federal e no seu Regimento Interno.  
 Para execução de suas atividades a CMJS apoia-se em seu corpo técnico de profissionais das áreas fim e meio e em seus sistemas de informação.  
 Nesse contexto, os sistemas informatizados ganham papel

imprescindível como ferramentas mestras para a realização das atividades, sejam meio ou fim, às quais a CMJS tem como missão, bem como ao cumprimento das exigências do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais normas do direito financeiro. Com a finalidade de utilizar um conjunto de sistemas aplicativos para controle integrado, obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas.

O sistema deverá permitir, através dos dados compilados, o fornecimento de informações que propiciem a análise gerencial de possíveis comparativos entre exercícios financeiros, de modo a auxiliar a tomada de decisões estratégicas para a Câmara Municipal de Jardim do Seridó.  
 O conjunto de sistemas aplicativos terá integração entre os módulos que o compõem, apresentando as seguintes vantagens para a administração pública: Comunicação unificada dos dados contábeis, licitatórios, contratuais, financeiros (tesouraria) e orçamentário, Folha de Pagamento, Suporte para geração de informação de receita, despesa e licitações em conformidade com a Lei Complementar nº 131/2009, e hospedagem de dados para web (Portal da Transparência).

Sendo assim, é imperioso que a CMJS mantenha um efetivo controle gerencial do seu orçamento, finanças, compras, contabilidade, folha de pagamento, almozarifado e patrimônio, além de atender as exigências no tocante à transparência pública e acesso à informação. Portanto, diante da dependência de utilização de softwares que ofereçam os controles que atendam às necessidades desta Casa Legislativa, e na inexistência de corpo técnico apto a desenvolvê-los, e, por fim, diante da existência de soluções prontas no mercado, percebeu-se a necessidade de se proceder à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de cessão de software.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**  
 A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.  
 Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 15 de Março de 2019  
 GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA  
 Presidente

**Publicado por:**  
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 65B1517D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2019**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso (locação) de software com Sistema Integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade Pública, Licitação (Compras, Licitações e Contratos), Patrimônio, Almozarifado, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, contendo o E-sic (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) e Ouvidoria, para publicação e hospedagem de dados, atendendo as exigências das Leis 12.527/2011 e 131/2009 (Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação), voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas deste órgão, no período de março a dezembro/2019.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
 JARDIM DO SERIDÓ - RN, 15 de Março de 2019  
 JOSÉ DA NOITE DE MEDEIROS  
 VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA  
**Código Identificador:** 4239D7AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
**CONTRATADA:** ELIANE MOREIRA PEREIRA; **OBJETO:** prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais; **VIGÊNCIA:** 30 dias; podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; **VALOR GLOBAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensal.

Jucurutu/ RN, 02 de janeiro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito  
 Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5188C69F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;  
**CONTRATADA:** EVERALDO DE LIMA NOBREGA; **OBJETO:** prestação de serviços de Assessoria Contábil; **VIGÊNCIA:** 30 dias; podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais; Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) mensal.

Jucurutu/ RN, 02 de janeiro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 65003C3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 TERMO ADITIVO Nº 001/2019**

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2019

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE**, A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, neste ato representada pelo Sr. Fagner Bezerra de Brito, brasileiro, Casado, Vereador, inscrito no CPF/MF nº. 008.547.924-14, estabelecido na Rua Vereadora Placinete de Medeiros S. Galvão, 6, Conj. João de Barro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000 e como **CONTRATADO**, a Sra ELIANE MOREIRA PEREIRA – brasileiro(a), casado, portador (a) do CPF/MF nº. 051.634.574-54 e do RG nº. 2.179.473 - ITEP/RN, - Título Eleitoral nº. 0196.3428.1651 - Zona 027 – Seção 0045 - C.T.P.S. nº. 51392 série 00017-RN – Residente e domiciliado (a) na Rua João Medeiros, 103 - COHAB - Jucurutu/RN - 59.330-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** – O referido contrato fica prorrogado até o dia 31 de março de 2019

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2019

FAGNER BEZERRA DE BRITO

CPF: 008.547.924-14

Contratante

ELIANE MOREIRA PEREIRA

CPF: 051.634.574-54

Contratado

**Publicado por:**  
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7731F1BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 PORTARIA Nº 034/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), DIOGO PEIXOTO DOS SANTOS, portador da matrícula nº. 216, na Função de ASSESSOR DE GABINETE 02, Lotada no Gabinete do Vereador, MARIA DYANA SILVA DE LIRA, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/03/2019 à 30/03/2019, referente ao período aquisitivo, 02/08/2017 A 01/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data de 01/03/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 15 de Março de 2019.

MARIA DYANA SILVA LIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
 HELDER MARQUES DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 5EBFE064



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO CONTRATO 01-2019 DISPENSA 001-2019**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0001/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

\* CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

\* OBJETO ..... Contratação de Empresa especializada para locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrado e SCPI - WEB - Portal da Transparência para esta Câmara Municipal.

\* VALOR MENSAL..... R\$ 700,00 (Setecentos reais)

\* VALOR GLOBAL..... R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

\* PRAZO..... 10/01/2019 a 31/12/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO ..... Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
Código Identificador: 558F2AC5

**PRESIDENCIA  
EXTRATO CONTRATO 02-2019 DISPENSA 002-2019**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0002/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

\* CONTRATADO: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME

\* OBJETO ..... Contratação de Empresa para realização dos Serviços de Locação e Manutenção de Software de Folha de Pagamento para esta Câmara Municipal.

\* VALOR MENSAL..... R\$ 700,00 (Setecentos reais)

\* VALOR GLOBAL..... R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

\* PRAZO..... 10/01/2019 a 31/12/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO ..... Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
Código Identificador: 5E3D2A5C

**PRESIDENCIA  
EXTRATO CONTRATO 03-2019 DISPENSA 003-2019**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0003/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

\* CONTRATADA: EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA

\* OBJETO ..... Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal.

\* VALOR MENSAL..... R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

\* VALOR GLOBAL..... R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

\* PRAZO..... 20/01/2019 a 20/02/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO ..... Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
Código Identificador: 3F7AFA87

**PRESIDENCIA  
EXTRATO CONTRATO 04-2019 DISPENSA 004-2019**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0004/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

\* CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA - EIRELI

\* OBJETO ..... Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Câmara Municipal, conforme termo referencial, parte integrante deste processo.

\* VALOR MENSAL..... R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

\* VALOR GLOBAL..... R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

\* PRAZO..... 10/01/2019 a 10/03/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO ..... Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
Código Identificador: 56D3DEC7

**PRESIDENCIA  
EXTRATO CONTRATO 05-2019 DISPENSA 005-2019**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0005/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

\* CONTRATADO: JARISMAR VIEIRA DE SOUSA

\* OBJETO ..... Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria Técnica Administrativa compreendendo Gestão de Contratos para esta Câmara Municipal, conforme termo referencial, parte integrante deste processo.

\* VALOR MENSAL..... R\$ 2.500,00 (Dois mil reais)

\* VALOR GLOBAL..... R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

\* PRAZO..... 28/02/2019 a 28/04/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO ..... Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
Código Identificador: 49C346C5

**PRESIDENCIA  
EXTRATO CONTRATO 06-2019 DISPENSA 006-2019**

\* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 0006/2019 - Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

\* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

\* CONTRATADA: NEYLA LORENA VIEIRA CAMPOS

\* OBJETO ..... Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, conforme termo referencial, parte integrante deste processo.

\* VALOR GLOBAL..... R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

\* PRAZO..... 15/03/2019 a 15/04/2019

\* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF

\* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

\* PUBLICAÇÃO ..... Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO  
Código Identificador: 63149E28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 20190201/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a empresa NETMAIS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.367.701/0001-80, ENDEREÇO: Rua José Francisco Pinto, 360 - Centro - 59775-000 - Messias Targino - RN, no valor Global de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais), objetivando a prestação

de serviço de distribuição de internet via cabo com link dedicado para CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 01 de fevereiro de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4D340164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CMM

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 002/2019 – CMM, Processo nº. 014/2019 - CMM, na data de 28 de março de 2019, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de Material Elétrico, por demanda para atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Mossoró, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira e também podendo ser solicitado por e-mail licitacoescmm@gmail.com.

Mossoró-RN, em 18 de março de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SOARES  
Código Identificador: 76615B2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que em virtude da reanálise de edital, o pregão presencial nº 01/2019, referente a registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, para contratação de assessoria contábil e suporte administrativo na área de recursos humanos que aconteceria no próximo dia 22/03/2019, fica adiado para o próximo dia, 29/03/2019, às 09:30 horas.

o edital retificado e seus anexos encontram-se disponível aos interessados na sede da câmara municipal na de pedra preta/RN, localizado na rua cel. José da costa alecrim, 108 - centro - cep: 59.547-000 - Pedra Preta/RN ou pode ser solicitado através do email. cmpedrapretarn@gmail.com.

Pedra preta/RN, 18/03/2019.

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Pregoeiro

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
Código Identificador: 6DCEB671

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que em virtude da reanálise de edital, o pregão presencial nº 02/2019, referente a registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 meses, na modalidade de pregão presencial por registro de preços, do tipo menor preço por item, cujo o objeto é a futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, que aconteceria no próximo dia 22/03/2019, fica adiado para o próximo dia, 29/03/2019, às 11:00 horas.

o edital retificado e seus anexos encontram-se disponível aos interessados na sede da câmara municipal na de pedra preta/RN, localizado na rua cel. José da costa alecrim, 108 - centro - cep: 59.547-000 - Pedra Preta/RN ou pode ser solicitado através do email. cmpedrapretarn@gmail.com.

Pedra preta/RN, 18/03/2019.

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Pregoeiro

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
Código Identificador: 6C2F48AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SESSÃO SOLENE. PAUTA: DIA INTERNACIONAL DA  
MULHER.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RN. NO ATO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA QUE NESTA TERÇA FEIRA DIA 19 DE MARÇO DE 2019, A CÂMARA ESTARÁ REALIZANDO UMA SESSÃO SOLENE E TEM COMO PAUTA DIA INTERNACIONAL DA MULHER. NO MOMENTO SERÃO HOMENAGEADAS ALGUMAS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO.

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS.

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 62C68E4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 - EXTRATO DE  
CONTRATO Nº 004/2019**

OBJETO: Contratação de pessoa com habilitação em curso de pregoeiro, para realização de 01 (um) pregão, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01 – Poder Legislativo; Órgão: 00 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo; elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

VIGÊNCIA: de 18/03/2019 a 17/06/2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Portalegre e Ulisses Neto de Mesquita, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 779.500.704-04 e portador da Cédula de Identidade nº 1.257.377-SSP/RN, com endereço no Loteamento Martinense, 36 – Sítio Cruz de Alma – CEP 59800-000 – Martins/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,0 (um mil e novecentos reais).

SIGNATÁRIOS: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Ulisses Neto de Mesquita (Contratado).

Portalegre/RN, 18 de março de 2019.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 43AA030D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01020003/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Fevereiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 610D19C7

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190012**

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01020003/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 120,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 74238A18

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01020004/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Fevereiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 535E911A

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190013**

CONTRATO Nº.....: 20190013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01020004/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL IRMÃS CÂMARA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.024,20 (dezesete mil, vinte e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.024,20

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 532AC376

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
190116-0001**

Objeto: Referente a confecção de camisas para uniforme e adesivos para sinalização

Contratado:

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 16/01/2019

**Publicado por:**  
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES  
**Código Identificador:** 41E92CD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 00006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa certificadora para emissão de certificado digital tipo E-CNPJ A3 2 ANOS TOKEN., pelo valor de R\$ 503,50 (Quinhentos e três e cinquenta)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 15 de Março de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 5F56F7AF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS, referente à Contratação de empresa certificadora para emissão de certificado digital tipo E-CNPJ A3 2 ANOS TOKEN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 15 de Março de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 45D4465F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa certificadora para emissão de certificado digital tipo E-CNPJ A3 2 ANOS TOKEN.

Contratado.....: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS

Valor R\$ .....: 503,50 (quinhentos e três e cinquenta)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE.

RODOLFO FERNANDES - RN,

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 53912D83

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 006**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR JOÃO WADNIO DA SILVA MONTEIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor João Wadnio da Silva Monteiro, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação e hospedagem em Brasília – Distrito Federal. Conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Visita à bancada federal do Rio Grande do Norte, em Brasília-DF. Com objetivo de assegurar recurso para o desenvolvimento do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 18 de março a 2019 a 20 de março a 2019

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 451F4115

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Visita à bancada federal do Rio Grande do Norte, em Brasília-DF. Com objetivo de assegurar recurso para o desenvolvimento do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 18 de março a 2019 a 20 de março a 2019

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 3ED83198

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Visita à bancada federal do Rio Grande do Norte, em Brasília-DF. Com objetivo de assegurar recurso para o desenvolvimento do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 18 de março a 2019 a 20 de março a 2019

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 6490BA62

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 007

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR SENHOR RUAN RODRIGO FREITAS DIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor Ruan Rodrigo Freitas Dias, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Brasília – Distrito Federal. Conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Visita à bancada federal do Rio Grande do Norte, em Brasília-DF. Com objetivo de assegurar recurso para o desenvolvimento do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 18 de março a 2019 a 20 de março a 2019

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 73BD14A0

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR MARIA ERINALVA G. DOS S. SOUZA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a Senhora Maria Erinalva G. dos S. Souza, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Brasília – Distrito Federal. Conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Visita à bancada federal do Rio Grande do Norte, em Brasília-DF. Com objetivo de assegurar recurso para o desenvolvimento do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 18 de março a 2019 a 20 de março a 2019

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 41BC1315

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS VEREADOR AO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) ao Senhor Paulo Henrique Oliveira Martins, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Brasília – Distrito Federal. Conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Visita à bancada federal do Rio Grande do Norte, em Brasília-DF. Com objetivo de assegurar recurso para o desenvolvimento do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 18 de março a 2019 a 20 de março a 2019

Art.2º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 07º, I, II, III, da resolução Nº 001/2019 – CMRF/RN de 08 de fevereiro de 2019 e art.16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III,IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

Paulo Henrique oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, deacordocom a Legislação em vigor, na data supra.

**Publicado por:**  
MARIA LUZIRENE DA SILVA  
**Código Identificador:** 56B55F90

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA AO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor Minervânio Menezes Oliveira, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Brasília – Distrito Federal. Conforme a seguir:

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 010

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR FRANCISCA ERINAIDE FREITAS NEGREIROS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 1º, da resolução 001/2019 de 08 de fevereiro de 2019 CMRF/RN;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a Senhora Francisca Erinaide Freitas Negreiros, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação em Brasília – Distrito Federal. Conforme a seguir:

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

#### CÂMARA MUNICIPAL DECLARAÇÃO DE DISPENSA 009 2019

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08030001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2019., pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ BOMFIM DE FONTES, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 08 de Março de 2019



FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ BONFIM DE FONTES  
**Código Identificador:** 74C73128

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 009 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME, referente à Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Março de 2019

JOSÉ BONFIM DE FONTES

CPF: 466.282.744-20

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ BONFIM DE FONTES  
**Código Identificador:** 635AEF5D

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ BONFIM DE FONTES, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa prestadora de serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2019.

Contratado.....: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ BONFIM DE FONTES, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Março de 2019

FABIANA KEILA PEREIRA DA SILVA

CPF: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ BONFIM DE FONTES  
**Código Identificador:** 6EC8B062

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 009 2019**

CONTRATO Nº.....: 1103001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08030001/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: VALE VERDE TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA ME

OBJETO.....: Serviços de acesso a conexão de internet com 10mbps dedicado na sede da Câmara Municipal, no exercício de 2019.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2019

**Publicado por:**  
JOSÉ BONFIM DE FONTES  
**Código Identificador:** 5BC1EDC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CONVITE nº 01/2019

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceituava disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto do presente pleito que é a contratação da prestação dos Serviço de locação de 01 (um) veículo de passeio, tipo VW GOL, ano/modelo 2019, com capacidade para 05(cinco) passageiros, motor 1.0, direção hidráulica, combustível gasolina e álcool (flex), vidro e travas elétricas, ar condicionado, AIR BAG, freios ABS, sem motorista e sem combustível, para ficar a disposição da Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, a empresa do ramo pertinente: MARCO A B DE MELO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.911.717/0001-83, com endereço à Rua Alameda dos Flamboyants, 705 A – Neópolis – CEP: 59.080-170 – Nata/RN, com proposta no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), haja vista que foi a melhor proposta apresentada.

São Bento do Norte/ RN, 22.02.2019.

Cicero Silva de Souza

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 58C851DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal do São Bento do Norte, usando das atribuições que são conferidas, de conformidade com a Lei Federal nº8.666/93, e ainda em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes às interposições de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a empresa MARCO A B DE MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.911.717/0001-83, com endereço à Rua Alameda dos Flamboyants, 705 A – CEP: 59.080-170 – Neópolis – Natal-RN, objetivando a prestação dos serviços de locação de 01 (um) veículo tipo VW GOL, ano/modelo 2019, com capacidade para 05(cinco) passageiros, motor 1.0, direção hidráulica, combustível gasolina e álcool (flex), vidro e travas elétricas, ar condicionado, AIR BAG, freios ABS, sem motorista e sem combustível, para ficar à disposição da Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, com proposta no valor Mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando um valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se

São Bento do Norte/RN, 22.02.2019.

Cicero Silva de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 3D68777B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE., no valor global de R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 14 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 731684B9

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA

Processo nº 11/2019 - Dispensa nº 9/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE..

VALOR: R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 14 de março de 2019.

José Vanderley Soares Silva- Presidente

Contratante

M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 553DBA1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 012-GPCMSF/2019**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE: Art. 1.º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação designando as seguintes pessoas,com mandato a partir desta data até 31 de dezembro de 2019:

Presidente Sr.ª FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS

Pregoeiro Sr.º CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Membro Sr.º MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO,

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 006, de 14 de Fevereiro de 2019.

São Fernando/RN, 18 de Março de 2019

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRICIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 51AA8157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**PORTARIA Nº 21/2019 - NOMEAÇÃO DE ANA LUCIA PEREIRA**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Lúcia Pereira, para o cargo de Agente Legislativo – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, na organização administrativa, como imperativo para funcionamento do poder Legislativo Local

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Lúcia Pereira, portadora da carteira de identidade nº 003.443.147, expedida pela SSP/RN e CPF/MF sob o nº 703.457.194-50, para exercer o cargo de Agente Legislativo – Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos, Palácio José Matias de Araújo, São José do Campestre/RN em, 14 de março de 2019.



Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ  
**Código Identificador:** 49F55C29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 008/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA / RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso XX do art. 32 do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

1 – CONCEDER a Srª. EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES, matrícula: 91, portadora do CPF nº 075.709.814-21, e portadora do RG nº 2.566.462/SSP – RN, TESOUREIRA, lotado na Câmara Municipal, Licença de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/03/2019 a 08/07/2019, por motivo de Gestação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada, RN, 18 de março de 2019.

Gercione Pereira de Andrade Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES  
**Código Identificador:** 4E5545D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01270219 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008-2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 0008-2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERRA DE SÃO BENTO – RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: DANILO LUCAS RODRIGUES - CNPJ Nº 17.557.223/0001-57 – VALOR TOTAL R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), VALOR MENSAL: R\$: 650,00.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 01 de Março de 2019.

JOSE SÉRGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 59E87DBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01270219 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008-2019

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL SERRA DE SÃO BENTO – RN. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008-2019 - DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. CT 00008-2019 - PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO – ASSINADO EM 01.03.2019 E: DANILO LUCAS RODRIGUES - CNPJ Nº 17.557.223/0001-57 – VALOR TOTAL R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), VALOR MENSAL: R\$: 650,00 COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Publicado por:**  
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO  
**Código Identificador:** 50DECF46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

Dispõe sobre a nomeação das comissões permanentes da Câmara Municipal de Serrinha/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso e gozo das suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal de 1988 e, sobretudo, pelo Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário aprovou e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor as comissões permanentes dessa Edilidade no ano de 2019 os seguintes vereadores, nas respectivas funções.

§1º - Para compor a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, será o presidente o vereador GILDENOR MOREIRA DA SILVA, relatora, JULIANA BENTO DA SILVA e membro LUIZ CARLOS DE LIMA.

§2º - Para compor a COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, será o presidente o vereador ERIVAN REGIS DA SILVA, relator, GILDENOR MOREIRA DA SILVA e membro EDVAN FERREIRA DA SILVA.

§3º - Para compor a COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E MEIO AMBIENTE, será o presidente o vereador EDNA DA COSTA FÁRIA, relator, ERIVAN REGIS DA SILVA e membro LUIZ CARLOS DE LIMA.

§4º - Para compor a COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, será a presidente a vereadora JULIANA BENTO DA SILVA, relator, RODRIGO SOWHAMMY DOS S. DO NASCIMENTO e membro EDVAN FERREIRA DA SILVA.

§5º - Para compor a COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, será o presidente o vereador ERIVAN REGIS DA SILVA, relator, GILDENOR MOREIRA DA SILVA e membro LUIZ CARLOS DE LIMA.

Art. 2º. Este normativo legal entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos ao dia 01/01/2019, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Deverá esse ato ser publicado nos locais de costume, e dado amplo conhecimento aos cidadãos e agentes públicos.

Serrinha/RN, 19 de fevereiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA

Primeira Secretária

FRANCISCO LUCAS DE M. NETO

Segundo Secretário

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR  
**Código Identificador:** 416A67F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FRANCEDILSON GONCALO DE SOUZA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no valor global de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 11 de março de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 70F83742

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: FRANCEDILSON GONCALO DE SOUZA

Processo nº 13/2019 - Dispensa nº 9/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 11 de Março de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO- Presidente

Contratante

FRANCEDILSON GONCALO DE SOUZA

Contrata

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 733AE8A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2019**

PROCESSO Nº 015/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de março de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Rio Grande do Norte - CREA/RN, CNPJ: 08.025.934/0001-90, cujo objeto CONSISTE no Pagamento de boletins de Art's e documentações ao CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Rio Grande do Norte, para a Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2019, no importe estimado de R\$500,00 (quinhentos reais).

Taipu/RN, 12 de março de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 59E6D2BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2019-CPL**

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, junto ao Gabinete do Presidente desta Câmara Municipal pelo período de dois meses: Dispensa de Licitação nº 0005/2019, Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO) – 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 – Outros Serviços de Terceiros-PF

VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 08/05/2019

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Tibau e:

CT Nº 00005/2019 – 10.01.2019 – IRISMAR LARYSSA RODRIGUES NOLASCO

**Publicado por:**  
RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
**Código Identificador:** 49B95421

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, inciso XXII da Lei Nº 8.666/93, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81, que consistirá na Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para todas as instalações desta Câmara Municipal (estimativa para o exercício 2019), no importe global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante contratação direta.

Processo Administrativo nº 201.900.002

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA

Código Identificador: 62188A44

Licitação: Pregão Presencial Nº 002/2019.

Valor global estimado: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, inscrita no CNPJ/MF nº 09.428.749/0001-09.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor mensal: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)

Contratada: R. E. P. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 22.089.880/0001-57.

Assinaturas:

Dotação Orçamentária:

Objeto: objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.

Pela Contratante, ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES (Presidente).

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal;

Valor global estimado: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Pela Contratada, Diego Bruno de Carvalho Araújo.

Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara;

Valor mensal: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

**Publicado por:**  
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA  
Código Identificador: 4DC48311

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Dotação Orçamentária:

Fonte: 010000 – Recursos Ordinários.

Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal;

Vigência: 04/03/2019 à 04/03/2020.

Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara;

Licitação: Pregão Presencial Nº 001/2019.

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, inscrita no CNPJ/MF nº 09.428.749/0001-09.

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fonte: 010000 – Recursos Ordinários.

Contratada: RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.389.949/0001-28.

Assinaturas:

Vigência: 08/03/2019 à 08/03/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos para o poder legislativo, em especial na área administrativa e treinamentos aos servidores, além de assessorar os setores administrativo, financeiro, controladoria e contabilidade, orientando no equilíbrio financeiro, empenhamento, elaboração de relatórios técnicos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Pela Contratante, ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES (Presidente).

Pela Contratada, RUMMENIGGE A P M DE SOUZA LIMA.

**Publicado por:**  
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA  
Código Identificador: 6E824AFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019\***

CONTRATO: 009/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, CNPJ: 08.386.716/0001-80.

CONTRATADO: CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ: 01.352.761/0001-75

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades diárias da copa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, conforme necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA COPA DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.	03	70,00	210,00
<b>TOTAL</b>				<b>210,00</b>

VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Lei 863/2018 (Orçamento Geral do Município) – Exercício 2019 - 1 – Câmara Municipal de Cerro Corá – 33.90.30 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 07/03/2019 e demais justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 004/2019.

Cerro Corá/RN, 07 de março de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
Código Identificador: 4DC3AC4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019\***

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 008/2019, para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades diárias da copa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no período de Janeiro a Dezembro de 2019, conforme necessidade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA COPA DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.	03	70,00	210,00
<b>TOTAL</b>				<b>210,00</b>

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo, se faz necessário tendo em vista a necessidade do fornecimento de gás de cozinha (GLP), para suprir as atividades diárias da copa deste Poder Legislativo Municipal, no período de Janeiro a Dezembro/2018, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ:01.352.761/0001-75, pelo valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

global, no período de janeiro a dezembro do corrente ano de 2019, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para o fornecimento do produto.

Cerro Corá/RN, 07 de março de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 46D082FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 11/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVISÃO À INTERNET DA EDILIDADE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000011/2019
Dispensa de Licitação nº	9/2019
Credor:	M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ:	06.878.030/0001-81
Valor Final:	R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000724	SERVIÇOS DE INTERNET	Mês	10

São Bento do Trairi/RN, 14 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 68F962B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO 001/2019**

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Serrinha/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 37, X e 39 da Constituição Federal e, sobretudo no que tutela o Regimento Interno FAZ SABER que, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores e devidamente aprovada pelo Plenário, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

CAPÍTULO I

Da Organização Básica da Câmara Municipal

Art. 1º - A Câmara Municipal de Serrinha/RN, para a realização de seus objetivos é constituída dos seguintes órgãos, todos subordinados a Mesa Diretora:

I – Órgãos de Assessoramento

1. Assessoria Parlamentar
2. Assessoria de Comunicação
  1. – Órgãos Auxiliares: a) Diretoria Geral; b) Tesouraria;
  1. Chefia de Gabinete;
  2. Secretária;
  3. Recepcionista;
  4. Redator de Ata;
  5. Controlador Interno

CAPÍTULO II

Da Competência dos Órgãos

Seção I

Da Assessoria Parlamentar

Art. 2º - A Assessoria Parlamentar é o órgão que tem por finalidade:

I – Assessorar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, as Comissões e os Vereadores na elaboração de projetos de leis, de resoluções, de decretos legislativos, indicações, requerimentos e/ou quaisquer proposições de competência privativa ou concorrente do Poder Legislativo Municipal.



1. – Assessorar o Presidente da Câmara durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal;

III – Assessorar os Vereadores/Relatores da elaboração de pareceres.

Seção II

Da Assessoria de Comunicação

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação é o órgão que por finalidade:

I – Divulgar com autorização do Presidente as atividades legislativas, dando a maior cobertura e divulgação ao público e a imprensa se for o caso.

Seção III

Da Diretoria Geral

Art. 4º - A Diretoria Geral é o órgão que tem por finalidade:

I – Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controle funcionais e aos demais assuntos de pessoal;

1. – Auxiliar na realização de licitações necessárias as atividades da Câmara;

III – Executar as atividades relativas a padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Câmara Municipal;

IV – Executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis pertencentes ao Poder Legislativo;

V – Conservar, interna e externamente, o prédio da Câmara Municipal, móveis e instalações;

VI – Manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal, estadual de interesse do município.

Seção IV

Da Tesouraria

Art. 5º - A Tesouraria é o órgão que tem por finalidade:

I – Auxiliar na elaboração do orçamento anual da Câmara

Municipal;

1. – Acompanhar, controlar e analisar a execução orçamentária; III – Receber, pagar, guardar e movimentar os recursos/valores da Câmara Municipal;

IV – Processar a despesa e manter registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal;

V – Auxiliar na preparação das prestações de contas de recursos transferidos para a Câmara Municipal, bem como nos demais trabalhos de natureza contábil.

Seção V

Da Chefia de Gabinete

Art. 6º - A Chefia de Gabinete é o órgão que tem por finalidade:

I – Auxiliar o Presidente da Câmara na condução do relacionamento do Poder Legislativo com o Poder Executivo;

1. – Auxiliar o Presidente da Mesa Diretora no relacionamento da Câmara Municipal com as autoridades constituídas;

III – Receber, distribuir e controlar as correspondências da Câmara Municipal.

Seção VI

Da Secretaria

Art. 7º - A Secretaria é o órgão que tem por finalidade:

I – Organizar, manter e supervisionar os documentos da Câmara Municipal;

II – Organizar os livros de atas da Câmara Municipal;

1. – Auxiliar o Primeiro Secretário da Câmara Municipal na elaboração das atas;

IV – Realizar qualquer trabalho necessário para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Seção VII

Da Recepção

Art. 8º - A recepção é o órgão que tem por atribuição:

I – Receber autoridades e encaminhá-las ao Chefe de Gabinete que conduzirá ao Gabinete da Presidência no momento adequado.

Seção VIII

Da Redação de Ata

Art. 9º – A redação de atas é o órgão que tem por atribuição:

I – Fazer as anotações registrando os fatos para consigná-los em atas das sessões de qualquer espécie em livro próprio para ficarem nos anais da Casa.

Seção IX

Da controladoria Interna da Câmara

Art.10º – A controladoria o órgão que tem por finalidade:

I – A Controladoria além da sua responsabilidade funcional, ira avaliar de concomitante, os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial quanto a eficácia e eficiência.

1. – A Controladoria irá apoiar o controle externo, através dos tribunais de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União, no desempenho de suas missões institucionais.

III – As sugestões e deliberações produzidas pela controladoria, quando acatadas, contarão em ato próprio assinado posteriormente pelo presidente da Câmara.

IV – No desenvolvimento de suas atividades, a Controladoria poderá requisitar informações, documentos e processos administrativos no âmbito do poder Legislativo, bem como pedir, por escrito, os esclarecimentos que se fizerem necessário.

CAPÍTULO III

Dos Cargos Efetivos e Comissionados

Art. 11 - Ficam criados e/ou mantidos os cargos efetivos e os de provimentos em comissão e suas respectivas remunerações, conforme os Anexos I e II, que passam a ser partes integrante da presente Resolução.

Art. 12 - As nomeações para os cargos em comissão, como Diretor Geral, Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar, Assessor de Comunicação, Tesoureiro, Secretário, Redator de Atas, Vigilante Noturno, Recepcionista e Assessor de Comunicação são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal;

**CAPÍTULO IV**
**Das Disposições Finais**

Art. 13 - Os servidores da Câmara Municipal, titulares de cargo público efetivo e em comissão ficam sujeitos ao regime jurídico único dos servidores civis do município de Serrinha/RN.

Art. 14 - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder no orçamento da Câmara Municipal, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Resolução, respeitados os elementos e as funções.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 19 de fevereiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA	FRANCISCO LUCAS DE M. NETO
Primeira Secretária	Segundo Secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019**
**RELAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**
**ANEXO I**

NOMENCLATURA	VAGAS	SALÁRIO
Motorista	01 (uma)	R\$ 998,00
Agente Administrativo	01 (uma)	R\$ 998,00
Digitador	01 (uma)	R\$ 998,00
Auxiliar de Serviços	03 (três)	R\$ 998,00
Generais		

**RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**
**ANEXO II**

NOMENCLATURA	VAGAS	SALÁRIO
Chefe de Gabinete	01 (uma)	R\$ 998,00
Diretor Administrativo	01 (uma)	R\$ 998,00
Tesoureiro	01 (uma)	R\$ 1.075,00
Assessor Parlamentar	09 (nove)	R\$ 998,00
Secretário	01 (uma)	R\$ 1.200,00
Assessor de	01 (uma)	R\$ 998,00
Comunicação		
Diretor Geral	01 (uma)	R\$ 998,00
Redator de Atas	01 (uma)	R\$ 998,00
Controlador Interno	01(uma)	R\$ 1.200,00

**JUSTIFICATIVA**

- sabido que na estrutura administrativa da Edilidade aprovada no ano de 2018 deve ser mantida, já que atende aos anseios da edilidade, devendo ser atualizado apenas os salários dos cargos que correspondem a 01 salário mínimo, com fins a atender a legislação de regência.

Ante tudo o que foi narrado, propõe essa mesa diretora a presente resolução com fins a adaptar a atual estrutura administrativa da Edilidade à atual legislação de regência e, em ato contínuo, pede a aprovação da mesma nos termos que se apresenta, haja vista que se assim determinarmos, estaremos contribuindo para que a transparência reine em nosso meio, bem como que a legalidade seja cumprida nos seus estritos termos.

Serrinha/RN, 19 de fevereiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA	FRANCISCO LUCAS DE M. NETO
Primeira Secretária	Segundo Secretário

Publicado por:  
 OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR  
 Código Identificador: 4E7B17FC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 RESOLUÇÃO 002/2019**

Dispõe sobre a criação da assessoria jurídica no âmbito do Legislativo Municipal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 37, X e 39 da Constituição Federal e, sobretudo no que tutela o Regimento Interno FAZ SABER que, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores e devidamente aprovada pelo Plenário, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO. norma:

Art. 1º - Os vereadores que compõem a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno; considerando-se, ainda, a necessidade de adequação jurídico-administrativa da Edilidade, cria no âmbito da estrutura administrativa desta a Assessoria Jurídica, que poderá ser desenvolvida por Pessoa Física ou jurídica composta por advogados, admitido(a) mediante contratos administrativos, obedecidos os ditames da Lei 8.666/1993.

- 1º. Caso o profissional contratado seja uma pessoa física, obrigatoriamente ele deverá estar em pleno gozo dos seus direitos políticos, graduado no Curso de Direito e habilitado na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - seccional do Rio Grande do Norte;
- 2º. Caso o contrato seja firmado com uma pessoa jurídica, esta deverá ser uma sociedade composta por advogado(s) devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - seccional do Rio Grande do Norte; bem como está em dia com as suas obrigações fiscais, estatutárias e trabalhistas.
- 3º. Em qualquer dos casos deverá o prestador de serviços em si, ou indicado pela Empresa contratada se fazer presente na Sede da Câmara Municipal em sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais, bem como estar sempre à disposição da mesa diretora da Casa e, exercer as demais atribuições previstas no artigo 2º desta Resolução.
- 4º. O contrato a ser celebrado deverá ter o prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que obedecidos os ditames da Lei de Licitações e o interesse público, por conveniência e oportunidade da presidência da Casa.

Art. 2º - São atribuições inerentes à Assessoria Jurídica criada

no artigo segundo:

1. Prestar assessoramento jurídico, escrito e verbal à Presidência e aos demais Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras;
2. Representar a Câmara em juízo ou fora dele, por delegação da Presidência;
4. Exercer a Advocacia junto aos Tribunais superiores, em demandas contra o Poder Legislativo Municipal ou por ele promovidas;
6. Assessorar a Presidência quanto a análise das proposições, sugestões e requerimentos a ela apresentados;
8. Analisar e estudar os aspectos jurídicos das matérias em discussão em Plenário, ou sob exame das Comissões;
10. Responder e dar parecer sobre consultas dos Vereadores sobre matérias enviadas à Câmara pelo Prefeito, pelo Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos municipais, estaduais e

- federais;
12. Assessorar a elaboração de contratos e convênios a serem firmados pela Casa e dirimir dúvidas suscitadas quando ao aspecto jurídico das questões a estes atinentes;
  14. Executar outras tarefas afins.

Art. 3º - O valor da remuneração a ser paga ao profissional ou a empresa contratada para o desempenho do encargo aqui instituído será equivalente ao importe máximo de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) a cada mês.

Art. 4º. O custeio dessa despesa será incrementado na conta orçamentária da Câmara Municipal de Serrinha - RN.

Art. 5º. Este normativo legal entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário, devendo os seus efeitos começar a fluir a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Serrinha/RN, 02 de Janeiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA	FRANCISCO LUCAS DE M. NETO
Primeira Secretária	Segundo Secretário

**JUSTIFICATIVA**

O aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos - necessários à realização do princípio da eficiência presente no caput do art. 37 da Constituição Federal - requer um constante melhoramento dos quadros funcionais da Administração Pública, considerada em qualquer de suas esferas.

Tal realidade não é diferente no âmbito do nosso Poder

Legislativo local.

De fato, a execução dos trabalhos dirigidos a cumprir a função institucional do legislativo local demanda meios razoáveis e quadro de pessoal suficiente e adequado ao volume e à importância das tarefas existentes.

Por outro lado, o mesmo princípio da eficiência impõe como regra de conduta da Administração a adaptação o tanto quanto possível das suas estruturas administrativas ao desígnio estatal, de modo tal que os meios através do qual o Estado lança mão para atingir os seus fins fiquem restritos àqueles que sejam realmente úteis, obedecendo a critérios de razoabilidade.

Além do mais, os cargos e funções da Administração Pública necessitam estar sempre em harmonia com as legislações supervenientes à sua criação, sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instâncias competentes.

- para atender tais preceitos que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Serrinha/RN apresenta à apreciação dos nobres edis o presente projeto de Resolução, que tem a finalidade de criar a assessoria Jurídica desta respeitável Casa de Leis.

Serrinha/RN, 19 de fevereiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA	FRANCISCO LUCAS DE M. NETO
Primeira Secretária	Segundo Secretário

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
**Código Identificador:** 6FE2AB0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO 003/2019**

Dispõe sobre a criação da assessoria contábil no âmbito do Legislativo Municipal; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 37, X e 39 da Constituição Federal e, sobretudo no que tutela o Regimento Interno FAZ SABER que, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores e devidamente aprovada pelo Plenário, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO. norma:

Art. 1º - Os vereadores que compõem a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o seu Regimento Interno; considerando-se, ainda, a necessidade de adequação jurídico-administrativa da Edilidade, cria no âmbito da estrutura administrativa desta a Assessoria Contábil, que poderá ser desenvolvida por Pessoa Física ou jurídica composta por contadores/contabilistas, admitido(a) mediante contratos administrativos, obedecidos os ditames da Lei 8.666/1993.

- 1º. Em qualquer dos casos deverá o prestador de serviços em si, ou indicado pela Empresa contratada se fazer presente na Sede da Câmara Municipal nos momentos que se fizerem necessários, bem como estar sempre à disposição da mesa diretora da Casa e, exercer as demais atribuições previstas no artigo 2º desta Resolução.
- 2º. O contrato a ser celebrado deverá ter o prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que obedecidos os ditames da Lei de Licitações e o interesse público, por conveniência e oportunidade da presidência da Casa.

Art. 2º - São atribuições inerentes à Assessoria Contábil criada

no artigo segundo:

1. Coordenar as atividades relativas a contabilidade e tesouraria da Câmara Municipal de Serrinha - RN;
2. Supervisionar as atividades relativas ao controle de pessoal, bens patrimoniais e almoxarifado;
3. Requisitar e controlar o recebimento do numerário colocado à disposição da Câmara, bem como controlar as aplicações financeiras;
4. Elaborar anualmente o orçamento, bem como controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal de Serrinha - RN;
5. Acompanhar o desenvolvimento do Orçamento Municipal; - Auxiliar a Presidência, juntamente com o Assessor Jurídico, no procedimento de compras e serviços em geral;
6. Elaborar folha de pagamento dos funcionários e vereadores, incluindo férias e rescisões de contrato de trabalho;
7. Elaborar anualmente a Declaração de Imposto de Renda da Câmara, Relação anual de Informações Sociais (RAIS) e comprovante de rendimentos pagos e de retenção de imposto de renda;
8. Assinar, juntamente com o Presidente da Câmara, os balancetes, balanços e demais documentos contábeis;
9. Providenciar a publicação de extratos de contratos da Câmara, no Diário Oficial e comunicar ao Tribunal de Contas do Estado;
10. Despachar com o presidente toda a documentação de Assistência Contábil/financeira e de pessoal;
11. Atender as exigências legais emanadas pelo TCE;
12. Executar atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

Art. 3º - O valor da remuneração a ser paga ao profissional ou a empresa contratada para o desempenho do encargo aqui instituído será equivalente ao importe máximo de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) a cada mês.

Art. 4º. O custeio dessa despesa será incrementado na conta orçamentária da Câmara Municipal de Serrinha - RN.

Art. 5º. Este normativo legal entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário, devendo os seus efeitos começar a fluir a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Serrinha/RN, 02 de Janeiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA	FRANCISCO LUCAS DE M. NETO
Primeira Secretária	Segundo Secretário

**JUSTIFICATIVA**

O aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos - necessários à realização do princípio da eficiência presente no caput do art. 37 da Constituição Federal - requer um constante melhoramento dos quadros funcionais da Administração Pública, considerada em qualquer de suas esferas.



Tal realidade não é diferente no âmbito do nosso Poder

Legislativo local.

De fato, a execução dos trabalhos dirigidos a cumprir a função institucional do legislativo local demanda meios razoáveis e quadro de pessoal suficiente e adequado ao volume e à importância das tarefas existentes.

Por outro lado, o mesmo princípio da eficiência impõe como regra de conduta da Administração a adaptação o tanto quanto possível das suas estruturas administrativas ao desígnio estatal, de modo tal que os meios através do qual o Estado lança mão para atingir os seus fins fiquem restritos àqueles que sejam realmente úteis, obedecendo a critérios de razoabilidade.

Além do mais, os cargos e funções da Administração Pública necessitam estar sempre em harmonia com as legislações supervenientes à sua criação, sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instâncias competentes.

- para atender tais preceitos que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Serrinha/RN apresenta à apreciação dos nobres edis o presente projeto de Resolução, que tem a finalidade de criar a assessoria Contábil desta respeitável Casa de Leis.

Serrinha/RN, 19 de fevereiro de 2019.

TÚLIO PAULO DE AQUINO SILVA

Presidente

JULIANA BENTO DA SILVA	FRANCISCO LUCAS DE M. NETO
Primeira Secretária	Segundo Secretário

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR  
**Código Identificador:** 5FAE9C3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2019**

PROCESSO: 13/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>	
Licitação nº	000014/2019
Dispensa de Licitação nº	9/2019
Credor:	FRANCEDILSON GONCALO DE SOUZA
CPF/CNPJ:	31.125.672/0001-57
Valor Final:	R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003741	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (PASSEIO) 04 PORTAS, MOTOR 1.0 COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, MOTOR FLEX, TRAVA ELETRICA E SEGURO, DESTINANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.	Mês	7

Sítio Novo/RN, 11 de março de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4029AE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 7/2019	Nº Processo: 22/2019	Período: 27/02/2019 a 28/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 16.450,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			DANIEL MATIAS MARIANO DE MENDONÇA - ME	FRANCEDILSON GONCALO DE SOUZA	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI							
1 - 0003741 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (PASSEIO) 04 PORTAS, MOTOR 1.0 COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, MOTOR FLEX, TRAVA ELETRICA E SEGURO, DESTIDANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.	7,00	Mês	2.750,00	2.350,00	2.700,00						2.350,00	16.450,00
Totais			19.250,00	16.450,00	18.900,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 7/2019      Data: 28/02/2019      Nº Processo: 22/2019      Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**

Item	Unidade	Quantidade
1	Mês	7,00
<b>LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (PASSEIO) 04 PORTAS, MOTOR 1.0 COM 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, MOTOR FLEX, TRAVA ELETRICA E SEGURO, DESTIDANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.</b>		
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
31.125.672/0001-57 - FRANCEDILSON GONCALO DE SOUZA		2.350,00
05.097.586/0001-78 - TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI		2.700,00
14.947.497/0001-64 - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONCA - ME		2.750,00
Valor Final:		<b>2.350,00</b>
Valor Total:		<b>16.450,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>16.450,00</b>
Total:		<b>16.450,00</b>



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.